

EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN

Boletim de Serviço

Nº 49, 14 de setembro de 2015

Ministério da
Educação

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN**

Avenida Senador Filinto Muller, 355

Cidade Universitária Vila Ipiranga/ CEP: 79080-190 | Campo Grande-MS |

Telefone: (67) 3345-3000 | Site: www.nhu.ufms.br

RENATO JANINE RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

NEWTON LIMA NETO

Presidente

CLÁUDIO WANDERLEY LUZ SAAB

Superintendente do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian

MARIA JOSÉ MARTINS MALDONADO

Gerente Administrativa

ANA LÚCIA LYRIO DE OLIVEIRA

Gerente de Atenção à Saúde

ANDRÉIA CONCEIÇÃO MILAN BROCHADO ANTONIOLLI SILVA

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
PORTARIAS.....	4
Portaria nº 210, de 31 de agosto de 2015.....	4
Portaria nº 211, de 31 de agosto de 2015	5
Portaria nº 212, de 31 de agosto de 2015.....	5
Portaria nº 213, de 31 de agosto de 2015.....	8
Portaria nº 214, de 31 de agosto de 2015.....	8
Portaria nº 215, de 31 de agosto de 2015.....	9
Portaria nº 216, de 31 de agosto de 2015.....	10
Portaria nº 217, de 04 de setembro de 2015.....	11
Portaria nº 218, de 04 de setembro de 2015.....	11
Portaria nº 219, de 08 de setembro de 2015.....	12
Portaria nº 220, de 08 de setembro de 2015.....	13
Portaria nº 221, de 10 de setembro de 2015.....	13
Portaria nº 222, de 11 de setembro de 2015.....	14
Portaria nº 223, de 10 de setembro de 2015.....	15
Portaria nº 224, de 11 de setembro de 2015.....	17

SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIAS

Portaria nº 210, de 31 de Agosto de 2015.

O Superintendente do Hospital Universitário “Maria Aparecida Pedrossian” da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, filial da **Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH**, conforme Portaria nº 76, de 23 de Dezembro de 2013, publicada no B.S nº 20, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Portaria nº 125 Art. 2º, item IV, de 11/12/2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/12/2012.

CONSIDERANDO o Despacho da Chefia da Unidade de Contratos/HUMAP-UFMS, fl. 255 de 17 de Agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Ricardo Pereira de oliveira**, matrícula SIAPE nº1145175 para **Gestor**, e a servidora **Renata Teles da Silva**, matrícula SIAPE nº 1371997 para **Gestora Substituta**, referente à **ARP nº33/2015** do **Pregão Eletrônico nº 76/2015**. Trata-se de Aquisição de Lâmpadas de Led do Processo nº23447.001266/2014-30.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Claudio Wanderley Luz Saab
Superintendente do HUMAP/EBSEH

Portaria nº 211, de 31 de Agosto de 2015.

O Superintendente do Hospital Universitário “Maria Aparecida Pedrossian” da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, filial da **Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH**, conforme Portaria nº 76, de 23 de Dezembro de 2013, publicada no B.S nº 20, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Portaria nº 125 Art. 2º, item IV, de 11/12/2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/12/2012.

CONSIDERANDO o Despacho da Chefia da Unidade de Contratos/HUMAP-UFMS, fl.1563 de 17 de Agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Luciana Maria Marangoni Iglecias**, matrícula SIAPE nº **1145051** para **Gestora**, e a servidora **Solange Zacalusni Freitas**, matrícula SIAPE nº **1164693** para **Gestora Substituta**, referente à **ARP nº 32/2015** do **Pregão Eletrônico nº 42/2015**. Trata-se de Aquisição Trealose em Pó de Lâmpadas para Microscópio do Processo nº 23447.001538/2014-00

Art. 2º – **Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.**

Claudio Wanderley Luz Saab
Superintendente do HUMAP/EBSERH

Portaria nº 212, de 31 de Agosto de 2015.

O Superintendente do Hospital Universitário “Maria Aparecida Pedrossian” da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, filial da **Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH**, conforme Portaria nº 76, de 23 de Dezembro de 2013, publicada no B.S nº 20, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Portaria nº 125 Art. 2º, item IV, de 11/12/2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/12/2012.

CONSIDERANDO a CI n. 157/2015 de 13 de Agosto de 2015 da Unidade de Apoio Corporativo do HUMAP-UFMS.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a **Portaria n.05** de 05 de Maio de 2014 publicada no Boletim de Serviço n. 01 de 12 de Maio de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Cláudio Wanderley Luz Saab.
Superintendente do HUMAP-UFMS.

Portaria nº 213, de 31 de Agosto de 2015.

O Superintendente do Hospital Universitário “Maria Aparecida Pedrossian” da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, filial da **Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH**, conforme Portaria nº 76, de 23 de Dezembro de 2013, publicada no B.S nº 20, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Portaria nº 125 Art. 2º, item IV, de 11/12/2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/12/2012.

CONSIDERANDO a Portaria Interministerial nº 285, de 24 de Março de 2015, que redefine o Programa de Certificação dos Hospitais de Ensino;

CONSIDERANDO que o Cap.II, art. 6º, I, “d”, da mencionada Portaria Interministerial, exige a constituição da **Comissão de Controle de Infecção Hospitalar**;

CONSIDERANDO que a **Comissão de Controle de Infecção Hospitalar do HUMAP-UFMS** é de suma importância e que esteja em permanente funcionamento;

RESOLVE:

Art. 1º- Constituir a **Comissão de Controle de Infecção Hospitalar do HUMAP-UFMS**:

Membros Executores:

Andyane Freitas Tetila	matrícula SIAPE:1490182.
Célia Ferreira de Araújo	matrícula SIAPE: 0433854.
Ellen Souza Ribeiro	matrícula SIAPE: 2241376.
Elza Nunes da Costa	matrícula SIAPE: 1145266.
Pricila Elizabete Procopiou	matrícula SIAPE: 1446631.
Vanessa Martins-	matrícula SIAPE: 2225006.

Membros Consultores:

Gerência Administrativa.

Maria José Martins Maldonado	matrícula SIAPE: 1145095.
Dario César Brun Arguello (Suplente)	matrícula SIAPE: 4330921.

Unidade de Nutrição Clínica.

Josiane Rosa Araújo Brito	matrícula SIAPE: 1435757.
---------------------------	---------------------------

Gerência de Atenção à Saúde.

Ana Lúcia Lyrio de Oliveira	matrícula SIAPE: 1145120.
-----------------------------	---------------------------

Divisão Médica.

Cláudia Emilia Lang	matrícula SIAPE: 1359733.
---------------------	---------------------------

Divisão de Enfermagem.

André de Jesus Nascimento	matrícula SIAPE: 1357851.
---------------------------	---------------------------

Elaine Cristina Nobori

matrícula SIAPE:2224769.

Gerência de Ensino e Pesquisa.

Andreia C.M.B.Antoniolli Silva

matrícula SIAPE:1145281.

Cacilda Rocha Hidelbrand

matrícula SIAPE:1542342.

Art.2º - A Comissão será presidida pela servidora Andyane Freitas Tetila-
Matrícula SIAPE: 1490182.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Cláudio Wanderley Luz Saab.
Superintendente do HUMAP-UFMS.

Portaria nº 214, de 31 de Agosto de 2015.

O Superintendente do Hospital Universitário “Maria Aparecida Pedrossian” da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, filial da **Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH**, conforme Portaria nº 76, de 23 de Dezembro de 2013, publicada no B.S nº 20, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Portaria nº 125 Art. 2º, item IV, de 11/12/2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/12/2012.

CONSIDERANDO a CI n. 159/2015 de 13 de Agosto de 2015 da Unidade de Apoio Corporativo do HUMAP-UFMS.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a **Portaria n.174** de 07 de Julho de 2015 publicada no Boletim de Serviço n. 45 de 20 de Julho de 2015.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Cláudio Wanderley Luz Saab.
Superintendente do HUMAP-UFMS.

Portaria nº 215, de 31 de Agosto de 2015.

O Superintendente do Hospital Universitário “Maria Aparecida Pedrossian” da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, filial da **Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH**, conforme Portaria nº 76, de 23 de Dezembro de 2013, publicada no B.S nº 20, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Portaria nº 125 Art. 2º, item IV, de 11/12/2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/12/2012.

CONSIDERANDO a Portaria Interministerial nº 285, de 24 de Março de 2015, que redefine o Programa de Certificação dos Hospitais de Ensino;

CONSIDERANDO que o Art. 16º, V, “9”, da mencionada Portaria Interministerial, exige a Programa de **Gerenciamento de Resíduos de Saúde**;

CONSIDERANDO que o **Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Saúde do HUMAP-UFMS** é de suma importância e que esteja em permanente funcionamento;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a **Comissão para Implantação do Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Saúde do HUMAP-UFMS**:

Membros Executores:

Representante SCIH/CCIH.

Ellen Souza Ribeiro

Matrícula SIAPE:2241376.

Pricila Elizabete Procopiou

SIAPE:1446631.

Walmir Pires Vieira

SIAPE:18145625.

Matrícula

Matrícula

Representante Infraestrutura.

Adriano Macedo Silva

Matrícula SIAPE: 2188606.

Representante Saúde Ocupacional e Segurança no Trabalho – SOST.

Maurício Neves Andreo

SIAPE: 2188772.

Patrícia Galvão da Silva

Matrícula SIAPE: 2129565.

Matrícula

Representante Divisão Administrativa Financeira.

Ana Fátima Almeida da Cruz Ajala

2224547.

Matrícula SIAPE:

Representante Hotelaria.

Alessandra Rodrigues Bonfi

Matrícula SIAPE: 2224515.

Representante Almoxarifado / Suprimentos.

Eric Henrique de Souza

Matrícula SIAPE: 1574899.

Representante do Serviço Terceirizado de Limpeza, Conservação e Higienização Hospitalar – Gestor de Limpeza.

Art.2º A Comissão será presidida pela servidora Ellen Souza Ribeiro – Matrícula SIAPE: 2241376, e nas faltas e impedimentos desta por Pricila Elizabete Procopiou - Matrícula SIAPE: 1446631.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Cláudio Wanderley Luz Saab.
Superintendente do HUMAP-UFMS.

Portaria nº 216, de 31 de Agosto de 2015.

O Superintendente do Hospital Universitário “Maria Aparecida Pedrossian” da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, filial da **Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH**, conforme Portaria nº 76, de 23 de Dezembro de 2013, publicada no B.S nº 20, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Portaria nº 125 Art. 2º, item IV, de 11/12/2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/12/2012.

CONSIDERANDO o Despacho da Chefia da Unidade de Contratos/HUMAP-UFMS, fl.331 de 24 de Agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Robson Luiz Silveira Jara**, matrícula SIAPE nº **22181983** para **Gestor**, e o servidor **Carlos Henrique Marques dos Santos**, matrícula SIAPE nº **118687** para **Gestor Substituto**, referente à **ARP nº 30/2015** do **Pregão Eletrônico nº 63/2015**. Trata-se de Aquisição de cânula para sucção e irrigação, pinça com boca curvada para esquerda do Processo nº 23447.001450/2014-80.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Claudio Wanderley Luz Saab
Superintendente do HUMAP/EBSEH

Portaria nº 217, de 04 de Setembro de 2015.

O Superintendente do Hospital Universitário “Maria Aparecida Pedrossian” da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, filial da **Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH**, conforme Portaria nº 76, de 23 de Dezembro de 2013, publicada no B.S nº 20, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Portaria nº 125 Art. 2º, item IV, de 11/12/2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/12/2012.

CONSIDERANDO o Despacho da Chefia da Unidade de Contratos/HUMAP-UFMS, fl.1631 de 03 de Setembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Celso Cavalheiro**, matrícula SIAPE nº**433848** para **Gestor**, e a servidora **Michella Antunes Malavazi**, matrícula SIAPE nº1436043 para **Gestora Substituta**, referente à **ARP nº35/2015** do **Pregão Eletrônico nº 34/2015**. Trata-se de Aquisição de aspirador de secreção composto por válvula de aspiração do Processo nº23447.001204/2014-28.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Claudio Wanderley Luz Saab
Superintendente do HUMAP/EBSERH

Portaria nº 218, de 04 de Setembro de 2015.

O Superintendente do Hospital Universitário “Maria Aparecida Pedrossian” da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, filial da **Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH**, conforme Portaria nº 76, de 23 de Dezembro de 2013, publicada no B.S nº 20, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Portaria nº 125 Art. 2º, item IV, de 11/12/2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/12/2012.

CONSIDERANDO o Despacho da Chefia da Unidade de Contratos/HUMAP-UFMS, fl.641 de 31 de Agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Michella Antunes Malavazi**, matrícula SIAPE nº1436043 para **Gestora**, e o servidor **Celso Cavalheiro**, matrícula SIAPE nº**433848** para **Gestor Substituto**, referente à **ARP nº34/2015** do **Pregão Eletrônico nº**

073/2015. Trata-se de Aquisição de ácidos clorídrico, ácido crômico do Processo nº23447.000082/2015-33.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Claudio Wanderley Luz Saab
Superintendente do HUMAP/EBSERH

Portaria nº 219, de 08 de setembro de 2015.

O Superintendente do Hospital Universitário “Maria Aparecida Pedrossian” da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, filial da **Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH**, conforme Portaria nº 76, de 23 de Dezembro de 2013, publicada no B.S nº 20, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Portaria nº 125 Art. 2º, item IV, de 11/12/2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/12/2012.

CONSIDERANDO o Despacho da Chefia da Unidade de Contratos/HUMAP-UFMS, fl.1779 de 24 de Agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Simone Sanches**, matrícula SIAPE nº**232304** para **Gestora e Fiscal Substituta**, e a servidora **Danielle Bertolino de Macedo Verão**, matrícula SIAPE nº**1754177** para **Gestora Substituta e Fiscal**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 29/2015** dos **Contratos nº 25/2015 e 26/2015**. Trata-se de contratação de empresa especializada na Prestação de serviços continuados de execução indireta de apoio administrativo, manutenção e suporte à saúde, para atender o (HUMAP-UFMS) **vigência** de 06/09/2015 á 05/09/2016 do Processo nº23447.001421/2014-18.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Claudio Wanderley Luz Saab
Superintendente do HUMAP/EBSERH

Portaria nº220 , de 08 de setembro de 2015.

O Presidente do Colegiado Executivo do Hospital Universitário “Maria Aparecida Pedrossian” da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme considerando a Lei n. 12.550, de 15 de dezembro de 2011, art. 6º, o Regimento Interno da EBSERH, artigos 46 e 47, em Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de Setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Timbre Oficial do Hospital Universitário “Maria Aparecida Pedrossian”- HUMAP-UFMS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data da assinatura.

Claudio Wanderley Luz Saab
Presidente do Colegiado Executivo

Portaria nº 221, de 10 de Setembro de 2015.

O Superintendente do Hospital Universitário “Maria Aparecida Pedrossian” da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, filial da **Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH**, conforme Portaria nº 76, de 23 de Dezembro de 2013, publicada no B.S nº 20, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Portaria nº 125 Art. 2º, item IV, de 11/12/2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/12/2012.

CONSIDERANDO o Despacho da fls 57 solicitando a alteração na Instrução de Serviço n. 34 Art. 4 publicado em 25 de março de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a IS n. 34/2014 publicada em 25 de março de 2014. Trata-se da Refeição de alunos de Graduação no refeitório do HUMAP/UFMS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Claudio Wanderley Luz Saab
Superintendente do HUMAP/EBSERH

Portaria nº 222, de 11 de Setembro de 2015.

O Superintendente do Hospital Universitário “Maria Aparecida Pedrossian” da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, filial da **Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH**, conforme Portaria nº 76, de 23 de Dezembro de 2013, publicada no B.S nº 20, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Portaria nº 125 Art. 2º, item IV, de 11/12/2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/12/2012.

CONSIDERANDO o Despacho da fls 57 solicitando a alteração na Instrução de Serviço n. 34 Art. 4 publicado em 25 de março de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer as Normas para o uso do Refeitório do Hospital Universitário.

Art. 2º Limitar a utilização do Refeitório do Hospital Universitário conforme segue:

I - período da manhã, para acesso ao almoço, das 11h às 13h;

II - almoço para os acompanhantes, das 12h às 13h; e

III - jantar à partir das 20h30min até às 21h30min.

Art. 3º No horário compreendido entre 6h e 6h30min, será servido o desjejum e, entre às 23h e 24h, será servida uma ceia para os servidores em jornada de trabalho no período noturno constantes de escalas previamente autorizada e informada à Unidade de Nutrição Clínica.

Art. 4º Poderão realizar as refeições (almoço e jantar) somente mediante a apresentação do **ticket** previamente adquirido:

I - servidores atuando em carga horária de doze horas;

II - servidores em escalas de Plantão Hospitalar de doze horas; e

III - funcionários de empresas prestadoras de serviços atuando em carga horária de doze horas, constantes em escala de serviço e participantes de projetos e extensão.

IV – Acadêmicos de graduação em Regime de Plantão de 12 horas poderão realizar as refeições sendo almoço e jantar gratuitamente.

Art. 5º Poderão realizar as refeições (almoço e jantar), gratuitamente:

I – os médicos residentes;

II – os residentes da equipe multiprofissional de atenção ao paciente crítico;

e

III – os acompanhantes amparados por lei.

Art. 6º As escalas de serviço de plantão deverão ser entregues na Unidade de Nutrição Clínica até o dia 15 de cada mês, imediatamente anterior ao de competência.

Art. 7º Para acesso ao Refeitório é indispensável apresentar o **ticket**, bem como, assinar o Mapa de Controle de Refeições.

§ 1º A venda de **tickets** será feita pela Divisão de Administração e Finanças de segunda a sexta-feira, no horário das 9h às 11h.

§ 2º O **ticket** deverá ser apresentado de acordo com a modalidade de refeição: **ticket** amarelo (almoço) e **ticket** azul (jantar).

Art. 8º Os casos omissos e dúvidas relativas à aplicação desta Instrução de Serviço serão resolvidos pela Unidade de Nutrição Clínica.

Art. 9º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Fica revogada a Instrução de Serviço nº 9, de 28 de janeiro de 2011.

Art. 11º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Claudio Wanderley Luz Saab
Superintendente do HUMAP/EBSERH

Portaria nº 223, de 10 de Setembro de 2015.

O Presidente do Colegiado Executivo do HUMAP-UFMS, filial da **Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH**, conforme Portaria nº 76, de 23 de Dezembro de 2013, publicada no B.S nº 20, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Portaria nº 125 Art. 2º, item IV, de 11/12/2012, no DOU de 13/12/2012, Conforme reunião do Colegiado Executivo realizada em 08/09/2015.

CONSIDERANDO a CI nº 76/2015 da Gerência Administrativa de 09 de Setembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os afastamentos no País dos seguintes servidores:

- 1) Daniela de Souza Azeredo**, Enfermeira **matrícula SIAPE** nº2232224 lotada na Gerência de Atenção a Saúde, para participar do COPATI – Congresso Paulista de Terapia Intensiva, de 16/09 a 19/09/2015 na Cidade de Campos do Jordão-SP.
- 2) Amilcar Ximenes**, Médico **matrícula SIAPE** nº1674383 lotado na Gerência de Atenção a Saúde, para participar do 37º Congresso Brasileiro de Pediatria, de 12/10 a 16/10/2015 na Cidade do Rio de Janeiro –RJ.
- 3) Erica Naomi Naka Matos**, Médica **matrícula SIAPE** nº1145211 lotada na Gerência de Atenção a Saúde, para participar do XXXII Congresso Brasileiro de Reumatologia, de 07/10 a 10/10/2015 na Cidade de Curitiba- PR.

4) Yuri Correa Luzio, Médico **matrícula SIAPE** nº3182171 lotado na Gerência de Atenção a Saúde, para participar do Congresso Paulista de Nefrologia, de 30/09/2015 a 03/10/2015 na Cidade de Atibaia-SP.

5) Elizete Oshiro, Médica **matrícula SIAPE** nº2144757 lotada na Gerência de Atenção a Saúde, para participar do Congresso Paulista de Nefrologia, de 30/09/2015 a 03/10/2015 na Cidade de Atibaia-SP.

6) Pollyana Kalinne da Nóbrega Medeiros Lima, Médica **matrícula SIAPE** nº1218195 lotada na Gerência de Atenção a Saúde, para participar do 37º Congresso brasileiro de Pediatria de 12/10/2015 a 16/10/2015 na Cidade do Rio de Janeiro- RJ.

7) Reiby Caetano Mustafá, Médico **matrícula SIAPE** nº2213298 lotado na Gerência de Atenção a Saúde, para participar do 70º Congresso Brasileiro de Cardiologia de 17/09 a 21/09/2015 na Cidade do Rio de Janeiro- RJ.

8) Mercy da Costa Souza, Enfermeira **matrícula SIAPE** nº2320607 lotada na Gerência de Atenção a Saúde, para participar do 18º Congresso Brasileiro dos Conselhos de enfermagem, de 15/09 a 18/09/2015 na Cidade de João Pessoa-PB.

9) Thiago Adler Ralho Rodrigues dos Santos, Médico **matrícula SIAPE** nº2237850 lotado na Gerência de Atenção a Saúde, para participar do 19º Congresso Brasileiro de Ultrassonografia da SBUS / 11º Congresso Internacional de Ultrassonografia da Fisusal, de 21/10 a 24/10/2015 na Cidade de São Paulo-SP.

10) Fabricio Luis Savegnago, Médico **matrícula SIAPE** nº2204084 lotado na Gerência de Atenção a Saúde, para participar do 41º Congresso Brasileiro de Angiologia e de Cirurgia Vascular de 06/10 a 10/10/2015 na Cidade do Rio de Janeiro-RJ.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Cláudio Wanderley Luz Saab.
Superintendente do HUMAP-UFMS

Portaria nº 224, de 11 de Setembro de 2015.

O Superintendente do Hospital Universitário “Maria Aparecida Pedrossian” da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, filial da **Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH**, conforme Portaria nº 76, de 23 de Dezembro de 2013, publicada no B.S nº 20, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Portaria nº 125 Art. 2º, item IV, de 11/12/2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/12/2012.

CONSIDERANDO o Despacho da Chefia da Unidade de Contratos/HUMAP-UFMS, fl.125 de 04 de Setembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Adriano Macedo Silva**, matrícula SIAPE nº2188606 para **Gestor e Fiscal Substituto**, e o servidor **Marcos Antônio Nascimento de Azevedo**, matrícula SIAPE nº2232321 para **Gestor Substituto e Fiscal**, referente ao **Contrato 06/2015**. Trata-se de prestação de serviço para fornecimento de água potável do Processo nº23447.000039/2015-78.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Claudio Wanderley Luz Saab
Superintendente do HUMAP/EBSERH